

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

- **CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

DATA: 03 de março de 2020

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: Rua Esteves Júnior, 8º andar da SES.

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Adriana Heberle (DIAF), Graziella Melissa Scarton Buchrieser (DIAF), Patrícia Backes (DIAF), Shirley Miki Kobori Miura (DIAF), Liemar Coelho Vieira (DIAF), Letícia Simon (COJUR), Luisa Stankiewicz (Macro Florianópolis), Edilene Macedo Lobato Nakauchi (DIAF), Paula Vieira da Silva (COMAJ).

COSEMS: Simone de Souza (COSEMS), Edson Luiz Medeiros (COSEMS), Luciane Savi (COSEMS), Louise D. Chiaradia Delatorre (Joinville - PLANALTO NORTE/NORDESTE), Flávia Mattos Moro (Tubarão - SUL), Patrícia Bernardi Sassi (Brusque - VALE DO ITAJAÍ), Alice Buss Cruz Ribeiro (São José - GDE FPOLIS), Thiago Francisco Backes (Garuva - PLANALTO NORTE/NORDESTE), Queli B. S. Seifert (Criciúma - SUL), Ana Paula da Silva (Florianópolis - GDE FPOLIS), Dievan Bisognin da Silva (Porto Belo - FOZ R. ITAJAÍ), Lígia Hoepfner (Pomerode - VALE DO ITAJAÍ), Lilian Vizentin (São José - GDE FPOLIS), Paola Sofka Ramos (Rio do Sul - VALE DO ITAJAÍ), Julia Coral (Guaramirim -PLANALTO NORTE/NORDESTE), Bruna Eliane Sviercowski (Lages - SERRA), Heloisa Pamplona Cunha (Rio do Sul - VALE DO ITAJAÍ).

Coordenação: Adriana Heberle

ITENS DE PAUTA

- “Negativas” de medicamentos emitidas pela SES/SC (pré-requisito para judicialização) (Grande Fpolis);
- Plano de Contingência Nacional - Coronavirus. Qual o status em SC e qual será o papel da AF? (Luciane)
- Deliberação sobre a migração do tratamento das hepatites virais; (Luciane)
- Palivizumabe (Adriana)
- PPD - o que fazer? (Adriana).

INFORMES

- Formsus dos 100 itens (Adriana)
- Formsus dos opióides (Adriana)
- Atualização do populacional (Adriana)
- HIV / Saúde da Mulher / Insulinas (Adriana)
- Oficinas nas Macrorregiões. (Adriana)

A Ata anterior foi aprovada. Próxima reunião: remarcada para 14 de abril de 2020.

1. "Negativas" de medicamentos emitidas pela SES/SC (pré-requisito para judicialização)

Alice Buss Cruz Ribeiro de São José refere que a NEGATIVA de medicamentos para judicialização é emitida somente quando o usuário estiver com a receita. É utilizado um formulário COMESC para elaborar a negativa no Município de São José, solicitam 5 dias para o preenchimento. Na Regional é emitida a negativa no mesmo dia, por meio do formulário médico. Cita que há reclamações de burocratização no município pelo uso do formulário COMESC, diferente da regional que não utiliza esse formulário. Lages solicita 10 dias para o preenchimento da negativa. Quéli Sostisso Seifer de Criciúma cita que em Criciúma a 'negativa' é emitida pela regional. Luciane Savi, Assessora do Cosems, lembra que o formulário do COMESC foi elaborado para que o gestor tivesse mais dados sobre a demanda para produzir uma "negativa" mais qualificada, tanto para melhor orientar o demandante como para prevenir judicializações descabidas. Por esse motivo, foi implantado um fluxo para a emissão da 'negativa'. As "negativas" se relacionam com o enunciado 13 do CNJ, disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/03/e8661c101b2d80ec95593d03dc1f1d3e.pdf>:

ENUNCIADO Nº 13 Nas ações de saúde que pleiteiam o fornecimento de medicamentos, produtos ou tratamentos, recomenda-se, sempre que possível, a prévia oitiva do gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a, inclusive, identificar solicitação prévia do requerente, alternativas terapêuticas e competência do ente federado, quando aplicável. Luciane refere que muitos técnicos que elaboram a 'negativa', colocam somente que o medicamento não está disponível, mas não especificam o porquê, não apresentam outras opções. Cita ainda que a construção da 'negativa' deve ser mais bem instruída. Informa que o formulário da COMESC está hospedado na página do Ministério Público Estadual e pode ser utilizado por todos os gestores. Esse formulário é recomendado, não é obrigatório. Leticia Simon da COJUR esclarece que é consenso do Comitê que haja a 'negativa'. A ação do formulário para instruir a 'negativa' reduziu a judicialização e que seria muito bom padronizar as condutas entre os municípios e regionais. Cita também, que esse formulário é muito bom, mas não é indispensável. O farmacêutico pode detalhar e especificar a 'negativa', isto porque, existem médicos que se irritam com o formulário e acabam não preenchendo. Leticia Simon coloca que pode treinar as regionais para o preenchimento do formulário, mas não se deve engessar, obrigando. Alice Buss cita que o formulário delinea o processo de trabalho e não engessa. Alice cita ainda que os Municípios da Grande Florianópolis utilizam o formulário da COMESC e o estado não utiliza. Luiza Stankiewicz (Macro Florianópolis), ao justificar que a regional não considera o formulário, informa que a 'negativa' não está dentro da farmácia e que a farmacêutica da Regional da Grande Florianópolis referiu que não possui acesso ao CEOS. Julia Coral de Guaramirim informa que utiliza o formulário COMESC. Paula/COMAJ (SES) está tentando padronizar para as regionais, as 'negativas', para não ocorrerem informações incorretas". Luciane lembra que o sistema CEOS facilitaria a

emissão de negativas mais qualificadas pelos técnicos municipais pois concentra informações técnicas atualizadas e de fonte confiável, mas que o acesso ao banco pelos municípios é dificultado pela SES, pois esta exige que o município assumira serviços em troca do acesso ao banco de informações. Acredita que o acesso ao CEOS reduziria os erros nas negativas. Bom Jardim da Serra e Correia Pinto assinaram o Termo com a COJUR e não possuem acesso ao CEOS. Adriana Heberle, Diretora da DIAF, cita que não está definida a porta de entrada da 'negativa'. Adriana esclarece que os farmacêuticos, muitas vezes, fazem a negativa errada, negando medicamento registrado no CEAF. Adriana cita que chamará os municípios para capacitar os farmacêuticos. Adriana cita ainda que o problema não é somente a quantidade de trabalho que o farmacêutico possui, mas a qualificação também é insuficiente. Melissa Scarton Buchrieser (DIAF) fala dos encontros com as regionais para esses treinamentos/orientações. Informa que farão oficinas nas macrorregiões. Luciane/COSEMS questiona se os treinamentos realizados pela SES incluem a execução do CBAF e demais atribuições das farmácias municipais. Simone de Souza, Secretária do Cosems, cita que os municípios possuem fragilidades, mas que o objetivo do Cosems é colaborar e alinhar com o estado. Simone sugere que sejam levantadas as fragilidades de ambas as partes para que se consigam resultados efetivos. Simone deixa como sugestão que o Cosems pode ajudar o estado nas capacitações.

Encaminhamentos: Adriana levará ao Secretário de Estado da Saúde, a solicitação da abertura do CEOS para todos os municípios.

2. Palivizumabe (imunização no período da sazonalidade)

Adriana Heberle lembra que o palivizumabe é utilizado, sobretudo, para prematuros. Edilene Macedo Lobato Nakauchi (DIAF) informa que existe uma apresentação no Youtube sobre o **Virus Sincicial Respiratório (USR)**. Para atender o protocolo da Palivizumabe (PT Conjunta 23 de 03 de outubro de 2018) do Ministério da Saúde. As imunizações são feitas de março a agosto do ano em curso. SC cadastra os RNs o ano todo. O medicamento é mantido de 2 a 8º C. O preço em torno de R\$ 5.000,00. Cada frasco atende em média três crianças. O Estado disponibiliza agulhas e insumos. Em março inicia o Programa do Palivizumabe. O medicamento vai direto aos pólos de aplicação. O público alvo são os RNs prematuros com 28 semanas e seis dias. Os hospitais que possuem em UTI Neonatal, recebem o medicamento. O medicamento é distribuído via Ministério da Saúde. Se o paciente for internado por convênio, a responsabilidade pelo medicamento, é do convênio.

3. Plano de Contingência Nacional - Coronavirus. Qual o status em SC e qual será o papel da AF?

Luciane informa que essa pauta foi sugerida pelo CONASEMS a fim de verificar como os estados estão se preparando para a pandemia e quais as orientações previstas aos municípios na área da AF. Adriana Heberle coloca sobre a situação do Novo Coronavirus em SC. Lembra que as informações devem ser somente as oficiais. Com relação a assistência farmacêutica, informa que não existe a vacina e não existe tratamento específico. É recomendada a coleta (??) quando o paciente chega na USB, similar ao que

é feito com o H1N1. O paciente chega com síndrome respiratória e tiver febre num tempo menor que 48h, deve ser prescrito o Tamiflu. Adriana informa que o Lacen está recebendo os Kits para os testes. Em SC, todas as unidades possuem Tamiflu. O protocolo a ser seguido são os mesmos protocolos gripais dos anos anteriores.

4. Deliberação sobre a migração do tratamento das hepatites virais

Luciane Savi informa sobre a migração desses medicamentos do componente especializado para o componente estratégico. Cita que isso deveria ser organizado nos estados e lembra que o cronograma previsto em reunião com o MS seria até maio de 2020. Orienta que esse tema deve ser levado às câmaras técnicas das CIRs e que posteriormente, após análise da CTAF, ser levado à CIB. Esse documento ainda vai ser construído, segundo Luciane. Luciane propõe a construção conjunta de Deliberação com o fluxo e as orientações, levando em conta as realidades regionais. Graziella lembra que há Nota Técnica do MS e que nem todas as CIRs discutiram. Graziella ressalta que a Portaria MS, oficializando a migração ainda não foi publicada. Adriana Heberle questiona sobre a devolutiva dos municípios, se o medicamento ficará nas UDMs ou em todas as farmácias. Luciane acredita que o estado deva antecipar esta proposta de Deliberação, sendo que o tema esteja entendido entre os municípios para quando a portaria ministerial for publicada. Luciane alerta que a migração para os pequenos municípios pode demandar mais estrutura destes (sistemas de informática diferenciados, fluxos de trabalho novos, RH, estrutura física etc). Pondera que, para o usuário pode ser melhor, mas para o município pequeno que não consegue ampliar seu quadro de farmacêuticos, fica mais difícil. Julia Coral cita que, na UDM, deve ser realizado planejamento do quantitativo para o pedido (programação); no CEAF, o quantitativo vem de acordo com os pacientes cadastrados. Essa situação do planejamento implicará em mais uma rotina para as farmácias, com mais uma programação, mais uma logística, e utilização de mais um sistema. Graziella esclarece que a UDM pode ser aberta junto a farmácia básica. Rio do Sul questiona que, se a UDM de Rio do Sul deverá atender toda a sua região. Graziella informa que os municípios podem abrir uma UDM para atender o HIV, utilizando o SICLON (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos). Simone de Souza do Cosems lembra que a Câmara Técnica discute, mas a decisão é da CIB. Luciane informa que a abertura de UDM implicará no município assumir os demais medicamentos que transitam nesse tipo de serviço, não apenas os das hepatites. Informa que há regiões (ex. Macro Sul) cujos secretários municipais de saúde já sinalizaram formalmente por ofício que não querem assumir esse serviço. Luciane sugere que, havendo a demanda por parte dos municípios, o Cosems pode emitir parecer técnico/informativo acerca do impacto dessa migração para o município que possui UDM e que não possui UDM, com base nas orientações da DIAF sobre o tipo de sistema e estrutura exigida pela SES para as dispensações. Adriana Heberle coloca que não fará nenhum encaminhamento nesta reunião enquanto não vier a Nota Técnica do Ministério da Saúde. Adriana cita que em dezembro foi feita a apresentação e que os apoiadores levariam às CIRs para que eles devolvessem e somente uma macrorregião devolveu com avaliação. Graziella sugere questionar o MS sobre a Portaria do componente

estratégico. Luciane Savi sugere que a DIAF faça uma Nota Técnica, informando o que deve ter para abrir uma UDM. Graziella mostra no site o fluxo para abertura de uma UDM.

Encaminhamentos: Adriana Heberle sugere que se aguardem as informações oficiais do MS. Enquanto isso, os medicamentos continuam sendo fornecidos pelo CEAF.

5.PPD: o que fazer?

Graziella Melissa Scarton Buchrieser (DIAF) informa que recebeu ofício do MS sobre os processos. Cita que já foi encaminhada comunicação para todas as regionais informando sobre o PPD.(precisa mais detalhamentos, ficou confuso)

INFORMES

a) FORMSUS dos 100 itens (pesquisa de quantitativo para programação da ata de registro de preços de medicamentos do CBAF)

Adriana Heberle informa que foi aberto e deveria ser fechado no dia 28, mas, permanecerá aberto por questões operacionais. Adriana questiona até quando seria a necessidade de ficar aberto. Ficará aberto até o dia 06 de março de 2020.

b) FORMSUS dos Opióides (pesquisa sobre medicamentos do CEAF adquiridos pelos municípios)

Adriana Heberle informa que ficará aberto até o dia 06 de março de 2020.

c) Atualização Populacional

Adriana Heberle informa que a Portaria MS (qual??)de janeiro de 2020 atualizará o financiamento da Assistência Farmacêutica conforme a população. Informa também que foi realizada reunião na SES e os municípios receberão todas as parcelas de 2020 completas referente à população de 2019. Receberão retroativo, já neste mês.

d) Saúde da Mulher, HIV e Insulina

Adriana Heberle informa sobre o Ofício encaminhado a Tripartite. Informa que até o mês de março, o abastecimento está garantido. Com relação aos medicamentos do HIV, a SES está recebendo. Foi feita uma Webconferência como o MS. Está faltando uma medicação oral (qual??), mas foi informado que já será normalizada a sua distribuição.

e) Oficina das Macrorregiões

Adriana Heberle informa que terá início em 1º de abril de 2020, iniciando pela Macrorregião Sul e depois o Oeste. Essas oficinas são para as regionais e municípios. Serão apresentados os componentes básico, estratégico e especializado.

f) Protocolos de enfermagem

Adriana lembra que hoje seria a apresentação dos protocolos de enfermagem, mas por problemas, a reunião da tarde foi suspensa. Essa apresentação ficará para uma próxima reunião.

g) Abastecimento Irregular pelo MS

Luciane Savi solicita o posicionamento do estado acerca da falta dos medicamentos distribuídos pelo MS. Luciane sugere que a C.T. solicite que a CIB questione o MS.

Encaminhamentos: Elaborar um ofício da CIB para encaminhar À CIT.

Lourdes de Costa Remor

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite